



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS, PLANEJAMENTO
E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO E CERTIDÃO DE OCORRÊNCIA

Aos 18 dias do mês de junho de 2026, às 10:45 horas, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Buriti – MA os membros da Comissão de Orçamento, Finanças, Obras Públicas, Planejamento e Patrimônio Municipal, sob a presidência da Vereadora ANDREA DE OLIVEIRA COSTA, Presidente da Comissão, com a presença do Relator, Vereador ELTON COELHO DINIZ, e do Membro, Vereador ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO. Presentes ainda os Vereadores ROGÉRIO MARQUES VIANA E JOÁBIO SOARES CARDOSO e o Procurador Geral Legislativo desta Casa, Andrei Furtado Alves, conforme registro em lista de presença anexa. Aberta a reunião, a Presidente informou que a presente sessão destinava-se à apreciação da defesa e demais atos relacionados ao **julgamento das contas do exercício financeiro de 2021**, referentes ao **PARECER PRÉVIO Nº 514/2023 (PROCESSO TCE/MA Nº 3839/2022)**, sob responsabilidade do ex-Prefeito **JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO**. Em seguida, a Presidência determinou que fosse **certificada em ata a ausência do Sr. JOSÉ ARNALDO ARAÚJO CARDOSO, bem como de seus advogados** regularmente constituídos nos autos, apesar de terem sido devidamente cientificados da realização da presente sessão. Certifica-se que foram realizadas as seguintes tentativas de intimação e comunicação: I – Expedição de correspondência com Aviso de Recebimento (AR) nº AD566235402BR encaminhada ao endereço do ex-gestor constante dos autos e devolvido por falta de recebimento; II – Encaminhamento de comunicação eletrônica aos endereços de e-mail dos advogados habilitados; III – Encaminhamento de mensagens por aplicativo WhatsApp aos números informados pelos patronos constituídos. Não obstante as comunicações realizadas, nenhum dos intimados compareceu à presente reunião, tampouco apresentou justificativa formal para sua ausência até o início dos trabalhos. Diante da relevância da matéria, da necessidade de assegurar a mais ampla publicidade dos atos, o contraditório e a ampla defesa, bem como em observância aos princípios constitucionais do devido processo legal, a Presidente da Comissão, no exercício do poder geral de cautela conferido à Administração Pública e aos órgãos processantes, submeteu aos demais membros a proposta de adiamento da sessão para nova data. Após deliberação, os membros da Comissão decidiram, por unanimidade, ADIAR a presente sessão, determinando a redesignação de nova data para continuidade dos trabalhos e eventual julgamento das contas. Ficou ainda deliberado que a Secretaria da Comissão promoverá novas tentativas de cientificação do ex-gestor e de seus patronos, mediante: a) expedição de nova correspondência com Aviso de Recebimento (AR); b) reenvio de comunicações aos endereços eletrônicos dos advogados habilitados; c) reenvio das comunicações por aplicativo WhatsApp; d) publicação de aviso e atos de convocação nos Diários Oficiais competentes e demais meios de publicidade institucional da Câmara Municipal. A Comissão consignou que tais providências possuem caráter cautelar e visam assegurar a máxima efetividade do contraditório e da ampla defesa, evitando qualquer alegação futura de cerceamento de defesa ou nulidade procedimental. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.


ANDREA DE OLIVEIRA COSTA

**PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000
07.509.201/0001-68



Câmara Municipal de
BURITI

**Câmara Municipal
de Buriti-MA**

Antônio Mateus dos Anjos Tertulino

ANTÔNIO MATEUS DOS ANJOS TERTULINO

**VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS
PÚBLICAS, PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Elton Coelho Diniz

ELTON COELHO DINIZ

**RELATOR DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, OBRAS PÚBLICAS,
PLANEJAMENTO E PATRIMÔNIO MUNICIPAL**

Andrei Furtado Alves

ANDREI FURTADO ALVES

PROCURADOR GERAL LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITI

Câmara Municipal de Buriti

Avenida Candoca Machado, nº 125/ Centro/ Buriti -MA / CEP: 65515-000

07.509.201/0001-68